

**Despacho n.º 10746/2018**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista do meu gabinete o licenciado David Camões Galhardas Teles Pereira, do Departamento de Política Regulatória e Relações Institucionais da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

2 — Fica o designado autorizado a exercer as atividades previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o designado desempenhará funções de assessoria técnica e especializada no âmbito da sua formação e especialização, no meu gabinete.

4 — O estatuto remuneratório do designado é equiparado ao de adjunto, em conformidade com o estabelecido no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

5 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 24 de outubro de 2018.

7 — Conforme disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

29 de outubro de 2018. — A Ministra da Cultura, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.

**Nota curricular**

1 — Dados Biográficos

Nome: David Camões Galhardas Teles Pereira  
Data de nascimento: 13 de julho de 1985  
Naturalidade: Caldas da Rainha

2 — Habilitações e atividade académica

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2008).

Conclusão da parte escolar de mestrado em Ciências Histórico-Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2010)

VIII Curso Pós-Graduado sobre Propriedade Industrial — As recentes reformas da propriedade industrial organizado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e pela Associação Portuguesa de Direito Intelectual (2009).

Curso em Ciência da Legislação e Legística ministrado pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2016).

Formação em Proteção de Dados pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2018).

3 — Experiência Profissional

Entre março de 2009 e outubro de 2018 exerceu as funções de jurista no Departamento de Política Regulatória e Relações Institucionais da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Desempenha funções docentes na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa desde março de 2010, primeiro como monitor (2010-2011) e posteriormente como assistente-convidado (2011 até ao presente), tendo lecionado as cadeiras de licenciatura de História do Direito Português, História das Ideias Políticas, História das Relações Internacionais, Direito Romano e Sociologia do Direito.

311817847

**Direção-Geral das Artes****Aviso n.º 16800/2018**

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por despacho do então Diretor-Geral, Dr. Carlos Moura Carvalho, datado de 27 de agosto de 2015, Rita André Martins Duarte Jorge concluiu com sucesso o período experimental de função na carreira e categoria de técnico superior, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Direção-Geral, tendo obtido uma avaliação final de 18,60 valores.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

5 de novembro de 2018. — A Diretora-Geral, *Silvia Belo da Costa Câmara Mourato*.

311790063

**Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas****Declaração de Retificação n.º 835/2018**

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 17 de setembro de 2018, o Despacho n.º 8798/2018, relativo à renovação da comissão de serviço da Licenciada Rosa Bela Gomes de Azevedo no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, com a designação de Chefe da Divisão de Tratamento Técnico Documental e Aquisições, procede-se à seguinte retificação:

1 — Onde se lê:

«O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de setembro de 2018.»

deve ler-se:

«O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de outubro de 2018.»

29 de outubro de 2018. — O Diretor-Geral, *Silvestre de Almeida Lacerda*.

311790047

**Despacho n.º 10747/2018**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, para efeitos de eventual renovação da comissão de serviço, os titulares dos cargos de direção intermédia, darão conhecimento do termo da respetiva comissão de serviço ao respetivo dirigente máximo, com a antecedência mínima de 90 dias.

Tendo em conta que o dirigente em apreço cumpriu o estipulado quanto ao termo da comissão de serviço e apresentou o relatório de demonstração das atividades prosseguidas e resultados obtidos;

Tendo em conta as atividades e resultados obtidos, conforme expresso no relatório apresentado, bem como, na avaliação de desempenho verificada;

Tendo em conta que no exercício do cargo alcançou bons resultados e demonstrou capacidades de liderança, de gestão e compromisso com o serviço público;

Torno público, que por meu despacho, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, foi renovada a comissão de serviço do Dr. Ricardo Pinto Gomes no cargo de dirigente intermédio de 1.º grau, com a designação de Diretor de Serviços de Planeamento, Gestão e Informação, pelo período de 3 anos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de novembro de 2018.

29 de outubro de 2018. — O Diretor-Geral, *Silvestre Lacerda*.

311789919

**EDUCAÇÃO****Gabinete do Secretário de Estado da Educação****Despacho n.º 10748/2018**

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º e no n.º 1 do artigo 10.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, na redação atual, nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, e em aditamento ao meu Despacho n.º 9157/2018, de 14 de setembro de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, subdelego, com faculdade de subdelegação, na Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, Mestre Maria Manuela Pinto Soares Pastor Fernandes Arraios Faria, o poder para autorizar a dispensa da frequência de língua estrangeira I e ou II a alunos provenientes de sistemas educativos estrangeiros, com exceção dos casos que, por força de

diplomas regulamentares, sejam da competência exclusiva dos diretores dos agrupamentos de escola e escolas não agrupadas.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2018, considerando-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados pela Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares desde essa data.

2 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado da Educação, *João Miguel Marques da Costa*.

311787837

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté, Charneca da Caparica, Almada

### Aviso n.º 16801/2018

Nos termos do disposto artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que se encontra afixada na sede do Agrupamento de Escolas, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, para preenchimento de 12 (doze) postos de trabalho, na categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

8 de novembro de 2018. — A Diretora, *Maria da Graça Castro Q. F. Dinis Carvalha*.

311802212

Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova

### Aviso n.º 16802/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova torna público que se encontra publicada na Bolsa de Emprego Público, afixada em local público e visível das instalações do Agrupamento e disponibilizada na respetiva página eletrónica, a lista final homologada para nove postos de trabalho no Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários.

5 de novembro de 2018. — A Diretora, *Dr.ª Anabela Rodrigues de Lemos*.

311788744

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses

### Aviso n.º 16803/2018

#### Abertura de procedimento concursal prévio à eleição do Diretor

1 — Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do diretor da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses, no concelho de Marco de Canaveses, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Os requisitos de admissão ao concurso são os constantes nos n.º 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

3 — O pedido de admissão ao procedimento concursal é efetuado por requerimento, disponibilizado nos Serviços de Administração Escolar, bem como na página eletrónica da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses, <http://www.epamac.com>.

3.1 — O requerimento dirigido ao presidente do Conselho Geral da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses, poderá ser entregue pessoalmente, nos Serviços de Administração Escolar da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses, Rua da Igreja,

n.º 78, Apartado 90, 4625-390 Rosém, Marco de Canaveses, durante o horário de expediente, ou remetido por correio registado, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

3.2 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, acompanhado de prova documental dos seus elementos, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual, desde que se encontrem na escola onde decorre o procedimento;

b) Projeto de Intervenção na Escola, em suporte papel escritas em Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5, com páginas numeradas e rubricadas, datado e assinado, onde conste:

- i) Identificação de problemas da Escola;
- ii) Definição da missão, metas, objetivos e estratégias;
- iii) Plano de atividades a realizar no mandato

4 — As candidaturas serão apreciadas considerando:

4.1 — A análise do *Curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito, considerando a experiência profissional, a formação profissional e outros elementos curricularmente relevantes;

4.2 — A análise do projeto de intervenção na escola, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;

4.3 — O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.

5 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na escola, no prazo máximo de oito dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo igualmente divulgadas, no mesmo prazo, na página eletrónica da escola, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

Visto e aprovado pelo Conselho Geral, em 31 de outubro de 2018.

5 de novembro de 2018. — O Presidente do Conselho Geral, *Armando Alfredo Calisto*.

311788517

Agrupamento de Escolas Martim de Freitas, Coimbra

### Aviso n.º 16804/2018

#### Recondução do professor Alberto Luís Domingues Barreira no cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas Martim de Freitas

Nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Martim de Freitas, em reunião realizada no dia 10 de julho de 2018, deliberou, por maioria absoluta dos seus membros em efetividade de funções, a sua recondução para um novo mandato de quatro anos.

12 de julho de 2018. — O Presidente do Conselho Geral, *Armando José Mendes Semedo*.

311788006

Escola Secundária de Palmela

### Despacho (extrato) n.º 10749/2018

De acordo com o disposto no artigo 19.º e no n.º 6 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, nomeio Subdiretora da Escola Secundária de Palmela, a professora do quadro de escola, Paula Alexandra Sales Vieira e Adjuntas as professoras Teresa de Jesus de Oliveira Pereira, do quadro de escola, e Maria dos Anjos Messias, do quadro de zona pedagógica. A presente nomeação é válida por um período de quatro anos e produz efeitos a partir de 13 de julho de 2018.

5 de novembro de 2018. — A Diretora, *Isabel Maria Mendonça Ribeiro Ramada*.

311788736